



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 858. André Pereira do Valle [\*\*\*.306.642-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 15:11:12

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 21

---

### Questionamento (Candidato):

O gabarito preliminar considera certa a alternativa E (V-F-V-F). No entanto, em diversos materiais (anexados) a assertiva do princípio de simplificação é: o planejamento e o orçamento devem basear-se a partir de elementos de fácil compreensão. Esse raciocínio é contrariado pela alternativa onde diz que as receitas e despesas devem aparecer de maneira discriminada, de tal forma que se possa saber, pormenorizadamente, a origem dos recursos e sua aplicação. Afinal "pormenorizadamente" dá ideia oposta de simplificação. A resposta ficaria F-F-V-F e não há essa opção nas alternativas, questão deveria ser anulada.

### Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1OXMC4Wxr8HGh0vVksyabzcZVv1W28HkQ>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

Anular questão

**Decisão (Banca):** Anular a questão

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 1843. Mauricio Matos Calacina Ferreira [\*\*\*.657.162-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 19:00:58

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 21

---

### Questionamento (Candidato):

o princípio da especificação orçamentaria dispõe sobre a fácil compreensão dos elementos que compõe o planejamento e execução do orçamento não guardando, assim, compatibilidade com o conceito abordado pela banca, o qual aborda o conceito referente ao princípio da discriminação ou especialização.

Art. 5º da lei 4.320 A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

Segundo o princípio da especialização, que encontra fundamento na Lei 4.320/64, a LOA não consignará dotações globais, ou seja, as receitas e despesas deverão ser especificadas (discriminadas) a fim de demonstrar suas origens e suas aplicações. fonte:<https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/principios-orcamentarios-afo-tce-sc/>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

Anular questão

**Decisão (Banca):** Anular a questão

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 744. Wanderlan Soares de Lima [\*\*\*.225.742-\*\*]

**Recurso em:** 17/10/2023 às 15:43:24

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 21

---

### Questionamento (Candidato):

Questão sem gabarito

### Anexo (Candidato):

[https://drive.google.com/open?id=1CB\\_XbqcQVFuK3WHGFkKfv2G0ABfmpX7C](https://drive.google.com/open?id=1CB_XbqcQVFuK3WHGFkKfv2G0ABfmpX7C)

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

Anular questão

**Decisão (Banca):** Anular a questão

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 706. Sandileno Alves Santiago [\*\*\*.264.482-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 13:27:11

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 22

---

**Questionamento (Candidato):**

Lei 8173/1991

**Anexo (Candidato):**

<https://drive.google.com/open?id=19uAJg79qS7yg95msQyGzN2OpxTxSQflu>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

**Parecer (Banca):**

O candidato argumentou que o item IV, da questão 22 esta correto, e completou que se colocasse "somente", estaria errado. O candidato equivocou-se. A alternativa "IV.

Integravam essa lei ainda três anexos: Diretrizes e Objetivos Gerais, Diretrizes e Metas Setoriais e Quadros das Despesas". A alternativa correta seria integravam ainda 4 (quatro anexos): Diretrizes e Objetivos Gerais (Anexo I); Diretrizes e Metas Setoriais (Anexo II); Relação dos Projetos Prioritários (Anexo III); e Quadros das Despesas (Anexo IV). A palavra "ainda", que dizer: Até o momento presente ou passado. E tres anexos, não são 1 ou 2, ou 4 anexos na assertiva. Se se fala de linguagem "cult". Por exemplo: se fosse um anexo. A alternativa continuaria errada.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 858. André Pereira do Valle [\*\*\*.306.642-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 15:08:37

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 22

---

### Questionamento (Candidato):

Item IV. Integravam essa lei ainda três anexos: Diretrizes e Objetivos Gerais, Diretrizes e Metas Setoriais e Quadros das Despesas.

O gabarito preliminar indica certa a alternativa C) I e III são verdadeiras.

No entanto, conforme PPA 1991-1995, os anexos citados no item IV realmente integravam o PPA referido. O item IV não limita falando que os anexos citados eram os únicos. O item IV estaria errado se fizesse essa limitação, como por exemplo "IV. Integravam essa lei apenas três anexos: Diretrizes e Objetivos Gerais, Diretrizes e Metas Setoriais e Quadros das Despesas."

Com isso, não teria resposta nas alternativas, questão deveria ser anulada.

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

Embora confusa a argumentação do candidato, o item IV: (Diretrizes e Objetivos Gerais (Anexo I); Diretrizes e Metas Setoriais (Anexo II); Relação dos Projetos Prioritários (Anexo III); e Quadros das Despesas (Anexo IV). São os itens que compõe, portando incorreta.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 234. Shelby Marques da Silva [\*\*\*.044.212-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 11:19:20

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 23

---

**Questionamento (Candidato):**

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/execucao-orcamentaria-e-financeira/programacao-financeira/gestao-da-conta-unica>

**Anexo (Candidato):**

<https://drive.google.com/open?id=1aHBnNEX09JMrUXkljnagBvyyE9Scba7G>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

**Parecer (Banca):**

A letra B e estabelecida pelo decreto 93.872/1986, que estabelece .. ".o produto deve ser recolhido ao conta do tesouro nacional no Banco do Brasil. Como se trata de manutenção dos recursos, o decreto trata do assunto em questão. Mesmo com o estabelecimento da lei o decreto permanece. Ainda, determinado na medida provisória no. 2170-36 de 2001, paragrafo unico e ainda o artigo 9o. da IN STN 2004. E um caso previsto em lei.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 1843. Maurício Matos Calacina Ferreira [\*\*\*.657.162-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 19:06:11

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 23

---

### Questionamento (Candidato):

A constituição federal é clara ao estabelecer em seu Art. 164. § 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

Assim sendo, a alternativa b está incorreta

questão com duas alternativas erradas.

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

A letra B é estabelecida pelo decreto 93.872/1986, que estabelece .. ".o produto deve ser recolhido ao conta do tesouro nacional no Banco do Brasil. Como se trata de manutenção dos recursos, o decreto trata do assunto em questão. Mesmo com o estabelecimento da lei o decreto permanece. Ainda, determinado na medida provisória no. 2170-36 de 2001, paragrafo unico e ainda o artigo 9o. da IN STN 2004. E um caso previsto em lei.

**Decisão (Banca):** Manter o gabarito publicado

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 685. Tiago Oliveira da Silva [\*\*\*.369.472-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 20:40:26

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 23

### Questionamento (Candidato):

Tiago Oliveira da Silva  
Minha inscrição: 685;  
Contador NS09/ MANAUS  
Questão: 23  
Solicitação: Anulação de questão.

À COMPEC/UFAM,

Gostaria de solicitar anulação da questão, diante do exposto abaixo.

Segundo o Portal do Tesouro Nacional,

A Conta Única do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil, acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive fundos, de suas autarquias e fundações. Constitui importante instrumento de controle das finanças públicas, uma vez que permite a racionalização da administração dos recursos financeiros, reduzindo a pressão sobre a caixa do Tesouro, além de agilizar os processos de transferência e descentralização financeira e os pagamentos a terceiros.

Tal determinação legal só foi integralmente cumprida com a promulgação da Constituição de 1988, quando todas as disponibilidades do Tesouro Nacional, existentes nos diversos agentes financeiros, foram transferidas para o Banco Central do Brasil, em Conta Única centralizada.

Segundo a constituição,

Constituição Federal - 164, § 3º § 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central;

Questão semelhante já abordada é outra prova de concurso,

Ano: 2013 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão:

ANS Prova: CESPE - 2013 - ANS - Técnico Administrativo

Com relação às movimentações financeiras na contabilidade governamental, julgue os itens a seguir:

A conta única do Tesouro Nacional, mantida junto ao Banco do Brasil S.A. e gerida pelo BACEN, recebe as disponibilidades financeiras da União.

Resposta - errada

Dessa forma, fica claro que a alternativa letra E possui um erro quando afirma que o caixa único do tesouro fica no BANCO DO BRASIL ao invés do BACEN.

### Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1oGxO4FSYf0O8Vrf0rudOjd-tSfpiONsL>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

### Parecer (Banca):

A letra B e estabelecida pelo decreto 93.872/1986, que estabelece .. "o produto deve ser recolhido ao conta do tesouro nacional no Banco do Brasil. Como se trata de manutenção dos recursos, o decreto trata do assunto em questao. Mesmo com o estabelecimento da lei o decreto permanece. Ainda medida provisoria no. 2170-36 de 2001, paragrafo unico e ainda o artigo 9o. da IN STN 2004. E um caso previsto em lei

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 744. Wanderlan Soares de Lima [\*\*\*.225.742-\*\*]

**Recurso em:** 17/10/2023 às 15:46:35

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 23

---

**Questionamento (Candidato):**

Questão sem gabarito

**Anexo (Candidato):**

[https://drive.google.com/open?id=1ypm7FZuYT9cBvD7RSv\\_tKjOaFTDI88Yc](https://drive.google.com/open?id=1ypm7FZuYT9cBvD7RSv_tKjOaFTDI88Yc)

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

**Parecer (Banca):**

A letra B é estabelecida pelo decreto 93.872/1986, que estabelece .. "o produto deve ser recolhido ao conta do tesouro nacional no Banco do Brasil. Como se trata de manutençãodos recursos, o decreto trata do assunto em questao. Mesmo com o estabelecimento da lei o decreto permanece. Ainda medida provisoria no. 2170-36 de 2001, paragrafo unico e ainda o artigo 9o. da IN STN 2004.

**Decisão (Banca):** Manter o gabarito publicado

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 234. Shelby Marques da Silva [\*\*\*.044.212-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 13:34:40

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 25

---

**Questionamento (Candidato):**

[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:41943](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943) (MCASP)

**Anexo (Candidato):**

<https://drive.google.com/open?id=1u0lhZOON3jxmmqzpBBAKdVgA0ICKmSTK>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

**Parecer (Banca):**

Trata-se de aprovação de uma orçamento de uma Escola. Na aprovação, os recursos ainda não foram arrecadados, nem pagos. So previstos e fixados. Na aprovação de uma orçamento: inicia-se com a previsão das receitas e conclui-se com a fixação das despesas. O candidato equivocou-se "colocando que inicia-se com a arrecadação ( baixa do ativo), e ainda como se a receita tivesse tido sido realizada. Ainda citou, um lançamento equivocado do MCASP, em relação ao assunto.

**Decisão (Banca):** Manter o gabarito publicado

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 244. Daniel Gomes Vasques [\*\*\*.297.702-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 13:34:06

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 26

---

### Questionamento (Candidato):

Ao analisar os tópicos em verdadeiro ou falso, pode-se verificar o uso de informações completas e literais, no entanto, no último tópico a falta de informação ou parte dela, subentende-se que estaria incorreta por falta de informações.

( ) Os 5º e 6º dígitos referentes ao Desdobramento da codificação por natureza de receita orçamentária estão reservados para identificar as peculiaridades ou necessidades gerenciais dos entes, sendo utilizados os números de "00" até "49" para a União e do "50" até "98" para uso específico de estados, DF e municípios.

Observa-se a falta de inclusão do número - "99" - que também faz parte dos números aplicáveis nos dígitos 5º e 6º, a afirmativa em questão ao abordar "sendo utilizados os números de 00 até 49 e do 50 até 98" a exclusão do "99" fica entendido que a afirmativa está incompleta, logo estaria falsa.

Em consonância ao Manual Técnico do Orçamento 2023

"A partir de 2022, inclusive elaboração do Orçamento, os 5º e 6º dígitos da codificação, que constituem parte dos desdobramentos, separam os códigos da União daqueles específicos dos demais entes federados, de acordo com a seguinte estrutura lógica:

- "00" até "49" identificam códigos reservados para a União, que poderão ser utilizados, no que couber, por Estados, DF e Municípios;
- "50" até "98" identificam códigos reservados para uso específico de Estados, DF e Municípios; e
- "99" será utilizado para registrar "outras receitas", entendidas assim as receitas genéricas que não tenham código identificador específico, atendidas as normas contábeis aplicáveis".

**Recurso (Candidato):** Alterar o gabarito para a letra "E"

---

### Parecer (Banca):

O item ( ) os 5o. E 6o. Dígitos referentes ..... , DF e municípios, esta de acordo com o MCASP, 9A, edição, que aborda: "50" até "98" identificam códigos reservados para uso específico de Estados, Distrito Federal e Municípios; e

e o "99" será utilizado para registrar "outras receitas", entendidas assim as receitas genéricas que não tenham código identificador específico, atendidas as normas contábeis aplicáveis. Assim o número 99, e específico para para os casos mencionados, não invalida a questão. O candidato equivocou-se.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 858. André Pereira do Valle [\*\*\*.306.642-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 15:12:23

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 26

---

### Questionamento (Candidato):

Nas assertivas 1 e 3 há o emprego de "Até o exercício financeiro de 2021" no início da frase, dando a entender que era uma classificação que era feita até o exercício 2021 e parou de ser utilizada a partir de então. O que não é verdade, a classificação é utilizada até hoje. O restante do conteúdo das assertivas está correto, mas a utilização do limitador de tempo "até" causa confusão na interpretação da questão.

Definições de "até" segundo dicionário Oxford Languages:

Até: preposição

1. expressa um limite posterior de tempo. "ficará a. maio"
2. expressa um limite espacial, o término de uma distância ou de uma superfície. "trace uma linha a. o canto"
3. advérbio. também, inclusive, mesmo, ainda. "come a. carne crua"
4. advérbio. no máximo. "ponha a. cinco folhas para ferver"

A questão ficaria F-V-F-V e não há alternativa com essa resposta, questão deveria ser anulada.

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

O candidato equivocou-se, por meio da Portaria Conjunta nº 650, de 24 de setembro de 2019, foi promovida a alteração no código da natureza de receita, a ser utilizada por todos os entes da Federação de forma facultativa em 2022 e obrigatória a partir de 2023, vide MCASP 9a. edição.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 234. Shelby Marques da Silva [\*\*\*.044.212-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 11:24:21

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 27

---

**Questionamento (Candidato):**

[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:41943](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943) (MCASP)

**Anexo (Candidato):**

[https://drive.google.com/open?id=1hAlAdjymfQlom63rh\\_idbjwYw2YdlwJR](https://drive.google.com/open?id=1hAlAdjymfQlom63rh_idbjwYw2YdlwJR)

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

**Parecer (Banca):**

O candidato não colocou a questão completa: "No momento da classificação da receita, dependendo da sistematização dos processos dos estágios da arrecadação e do recolhimento, deverão ser compatibilizadas as arrecadações classificadas com o recolhimento efetivado". Limitou-se a colocar somente o recolhimento efetivado, a fim de limitar o enunciado. Nesse caso, a sistematização dos processos dos estágios da arrecadação e do recolhimento fazem parte das etapas e o "recolhimento" é consequência da etapa. O candidato ainda colocou que a assertiva C) está incorreta, mas não argumentou qual o erro.

**Decisão (Banca):** Manter o gabarito publicado

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 858. André Pereira do Valle [\*\*\*.306.642-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 15:15:13

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 27

---

### Questionamento (Candidato):

Conforme Manual Técnico de Orçamento 2023, item 3.3.1 "No âmbito federal, a metodologia de projeção de receitas busca assimilar o comportamento da arrecadação de determinada receita em exercícios anteriores, a fim de projetá-la para o período seguinte, com o auxílio de modelos estatísticos e matemáticos." Ou seja, os modelos estatísticos e matemáticos são necessários para a adequada projeção da receita e não é considerada apenas a série histórica de arrecadação de determinada receita. O que tornaria incorreta a alternativa d). A questão apresenta duas respostas, logo deve ser anulada.

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

O artigo 12 da Lei da responsabilidade fiscal - LRF, cita que "As previsões de receita observarão...considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem..." Desse modo a questão esta correta.

**Decisão (Banca):** Manter o gabarito publicado

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 858. André Pereira do Valle [\*\*\*.306.642-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 15:16:30

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 28

---

### Questionamento (Candidato):

O gabarito preliminar considerou certa a alternativa e) A despesa orçamentária efetiva é a despesa corrente. Mas nem toda despesa corrente é efetiva, como por exemplo a despesa com aquisição de material para estoque. Além que, se a alternativa e) estivesse certa, tornaria a alternativa d) certa também. d) A despesa com a aquisição de materiais para estoque é uma despesa corrente efetiva.

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/tudo-sobre-despesa-publica/>

Questão não tem resposta nas alternativas, deveria ser anulada.

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

Conforme MCASp, 9a. Ed. :Entretanto, pode haver despesa corrente não efetiva como, por exemplo, a despesa com a aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamentos, que representam fatos permutativos.

**Decisão (Banca):** Manter o gabarito publicado

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 234. Shelby Marques da Silva [\*\*\*.044.212-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 13:25:01

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 31

---

### Questionamento (Candidato):

[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:41943](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943) (MCASP)

### Anexo (Candidato):

[https://drive.google.com/open?id=1qPx\\_-TzKUkKtsZkjghlxMOgGPnV3askV](https://drive.google.com/open?id=1qPx_-TzKUkKtsZkjghlxMOgGPnV3askV)

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

O MCASP, estabelece que: A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse Caso, a questão não solicita o desdobramento da classificação. Portando a assertiva esta correta.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 792. Wandson Pimentel Filgueiras [\*\*\*.943.342-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 14:20:47

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 31

### Questionamento (Candidato):

A questão trata sobre a classificação da Receita Orçamentária por Natureza disposta no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9ª ed e considerou como correto que a receita quanto à natureza classifica-se em corrente e de capital respectivamente na realização de concurso e alienação de imóveis.

No entanto, é fundamental ressaltar que a classificação por natureza visa IDENTIFICAR A ORIGEM do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos. Além disso, essa classificação se divide em:

- 1 - Categoria econômica;
- 2 - Origem;
- 3 - Espécie;
- 4 - Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita;
- 5 - TIPO.

Ademais, o Manual Técnico de Orçamento 2023 - MTO destaca, na página 20, que:

“A codificação das naturezas de receita em vigor para a União aplica lógica integralmente voltada para a gestão das receitas orçamentárias. Os códigos são estruturados de forma a proporcionar extração de informações imediatas, a fim de prover celeridade, simplicidade e transparência, sem a necessidade de qualquer procedimento paralelo para concatenar dados.”

Portanto, é evidente que a classificação por natureza não se limita à categoria econômica, mas também inclui a origem, espécie, desdobramento e tipo.

No caso específico da questão em análise, a categoria econômica isoladamente não é capaz de identificar a origem dos recursos, já que, no contexto da alienação de bens imóveis, a receita pode derivar de fontes diversas, como juros e multas decorrentes de atrasos no pagamento, conforme estabelecido na tabela de classificação orçamentária da receita da União, página 7.

Logo, a mera consideração da categoria econômica é insuficiente para atingir o propósito da classificação. Isso resulta em uma falta de transparência, simplicidade e agilidade na identificação das informações necessárias o que vai contra a disposição acima citada do MTO 2023.

Ante ao exposto, em sede de recurso à questão, respeitosamente solicita-se o deferimento da anulação desta por não haver resposta válida para a questão.

### Anexo (Candidato):

[https://drive.google.com/open?id=1\\_4rgn-5B7GebaOaa3hT3CFAgj2UOJEA4](https://drive.google.com/open?id=1_4rgn-5B7GebaOaa3hT3CFAgj2UOJEA4)

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

### Parecer (Banca):

O MCASP, estabelece que: A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse Caso, a questão não solicita o desdobramento da classificação. Portanto a assertiva esta correta.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**



## **Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior**

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 1843. Maurício Matos Calacina Ferreira [\*\*\*.657.162-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 19:09:09

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 31

---

### Questionamento (Candidato):

Quanto à categoria econômica, a receita pode ser dividida em Receitas Correntes (código 1) e Receitas de Capital (código 2). fonte:<https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/saiba-mais-sobre-a-classificacao-da-receita-publica-por-natureza/>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

O MCASP, estabelece que: A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse Caso, a questão não solicita o desdobramento da classificação. Portanto a assertiva esta correta.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 798. Beatriz Uchoa Sena [\*\*\*.699.972-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 23:01:20

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 31

---

### Questionamento (Candidato):

Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão 31 da prova objetiva de contador, pelos seguintes motivos:

A banca examinadora, em seu gabarito preliminar, considerou como correta a última alternativa da questão, que afirmava:

[...]

“Quanto à natureza, as receitas se classificam em corrente e de capital, respectivamente.”

Ocorre que, conforme o disposto na página 40 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, a classificação da receita orçamentária por natureza é utilizada por todos os entes da Federação e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos.

A classificação por Natureza de Receita Orçamentária é composta por um código de oito dígitos numéricos que representam: a Categoria Econômica, a Origem, a Espécie, os Desdobramentos e o Tipo de Receita.

A questão faz referência às receitas provenientes de realização de certame para o provimento de cargos e da alienação de imóveis. Conforme observado, a classificação por natureza engloba todos os elementos mencionados anteriormente, não se limitando apenas à categoria econômica. A classificação por natureza ganha significado pleno apenas quando abrange todos esses aspectos, tornando, assim, a identificação da origem dos recursos possível e eficaz.

Dito isso, venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão objeto do presente recurso, tendo em vista não haver alternativa válida.

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

O MCASP, estabelece que: A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse Caso, a questão não solicita o desdobramento da classificação. Portando a assertiva esta correta.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 858. André Pereira do Valle [\*\*\*.306.642-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 15:18:39

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 33

---

### Questionamento (Candidato):

Conforme Glossário de Termos Orçamentários do Congresso Nacional ([https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/elaboracao\\_da\\_proposta\\_orcamentaria](https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/elaboracao_da_proposta_orcamentaria)), "proposta orçamentária" foi definida, pela primeira vez, na Lei nº 4.320/1964 em seu art. 22. Segundo o site da Câmara dos Deputados (<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/HistoricoBrasil#:~:text=A%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20de%201824&text=Era%20de%20responsabilidade%20do%20Executivo,exclusiva%20da%20C%C3%A2mara%20dos%20Deputados.>), em seu artigo 172, a Constituição de 1824 assim determinava: "O ministro de Estado da Fazenda, havendo recebido dos outros ministros os orçamentos relativos às despesas de suas repartições, apresentará na Câmara dos Deputados anualmente, logo que esta estiver reunida, um balanço geral da receita e despesa do Tesouro Nacional do ano antecedente, e igualmente o orçamento geral de todas as despesas públicas do ano futuro e da importância de todas as contribuições e rendas públicas." O mesmo site ainda afirma que a primeira lei orçamentária brasileira foi formulada em 1827. Portanto é possível concluir que a ferramenta orçamentária presente na Constituição Imperial de 1824 não pode ser chamada de proposta orçamentária, uma vez que não cumpre as definições estabelecidas em 1964. A questão possui duas alternativas incorretas,

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

Segundo o autor JAMES GIACOMONI, A constituição de 1824, distribuía as competências dos poderes imperiais em matéria tributária e orçamentária, estabelecendo que o "Executivo competia a elaboração da proposta orçamentária". Se pode ou não ser chamada de proposta, para a de 1964. É uma questão temporal, não atribuída a época passada. A base do argumento, foi um site da câmara, que se posicionou sobre o assunto. Não a constituição de 1824.

**Decisão (Banca):** Manter o gabarito publicado

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 858. André Pereira do Valle [\*\*\*.306.642-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 15:20:55

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 35

---

### Questionamento (Candidato):

Conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2023 ([https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2023/114?ano\\_selecionado=2023](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2023/114?ano_selecionado=2023)), a perda de ativos pode ocorrer também através das contas "Perda involuntárias" de classificação 3.6.3.0.0.00.00. Por meio dessas contas, são registradas perdas involuntárias de ativos como imobilizado, intangível e estoques. Com isso, o item II estaria errado, e o

**Recurso (Candidato):** Alterar o gabarito para a letra "C"

---

### Parecer (Banca):

A questão pontuada pelo candidato como "perda de ativos pode ocorrer também através das contas "Perda involuntárias". Mas também com com valor recuperável e perdas com alienação, conforme prof. Giovanni Pacelli, pg 487, Plano de contas, do livro Contabilidade Publica.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 685. Tiago Oliveira da Silva [\*\*\*.369.472-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 21:34:52

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 35

### Questionamento (Candidato):

Tiago Oliveira da Silva  
Minha inscrição: 685;  
Contador NS09/ MANAUS  
Questão: 35  
Solicitação: Anulação da questão 35.

À COMPEC/UFAM,

Gostaria de solicitar anulação da questão 35, diante do exposto abaixo.

De acordo com a CF/88,

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021)

Dessa forma, o item IV da referida questão fica errado e com isso não há alternativa correta.

Portanto solicito a anulação da questão.

### Anexo (Candidato):

[https://drive.google.com/open?id=1t3i\\_VKEhndMUAoYNVh-Zm9QvoyHbLGpH](https://drive.google.com/open?id=1t3i_VKEhndMUAoYNVh-Zm9QvoyHbLGpH)

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

### Parecer (Banca):

A questão 35, trata do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), e não dos artigos da Constituição Federal, referente a assistência social.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 234. Shelby Marques da Silva [\*\*\*.044.212-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 13:29:44

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 36

---

### Questionamento (Candidato):

[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:41943](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943) (MCASP)

### Anexo (Candidato):

[https://drive.google.com/open?id=18DHv8v8GFEz2sL2AEHjtoITMR4pnDo\\_m](https://drive.google.com/open?id=18DHv8v8GFEz2sL2AEHjtoITMR4pnDo_m)

**Recurso (Candidato):** Alterar o gabarito para a letra "E"

---

### Parecer (Banca):

O candidato criou uma tese que : "Portanto, entende-se que a dívida pública (diferente de dívida mobiliária) que deve constar em operações de crédito internas e externas, não o contrário como a alternativa B) sugere: "palavras do candidato". A questão formulada como certa é: Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas deverão constar, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas. A questão em nenhum momento tratou de "divida publica" e sim de divida mobiliaria, que faz parte das operações de crédito interna. O candidato interpretou erroneamente a questão. A letra E esta incorreta, tendo em vista que o correto seria: Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa).

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 234. Shelby Marques da Silva [\*\*.044.212-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 13:41:36

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 37

---

**Questionamento (Candidato):**

[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:41943](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943) (MCASP)

**Anexo (Candidato):**

<https://drive.google.com/open?id=1zZoggfXgFcjApT-Ky27ux5FH3G-A-es>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

**Parecer (Banca):**

O candidato não atentou que a questão se refere a fase da execução da despesa - "em liquidação", que busca o registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, não do empenho. O candidato se refere equivocadamente como: No momento da "liquidação" da despesa orçamentária, ocorrendo em erro de interpretação.

**Decisão (Banca):** Manter o gabarito publicado

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 858. André Pereira do Valle [\*\*\*.306.642-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 15:22:29

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 37

---

### Questionamento (Candidato):

Segundo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição (<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>), item 4.5 da página 112, o procedimento de debitar em conta “crédito empenhado a liquidar” em contrapartida de “crédito empenhado em liquidação” é feito apenas no momento da ocorrência do fato gerador. Por tanto, ao se iniciar a execução de uma despesa, deve-se, no momento do empenho, debitar “crédito disponível” em contrapartida de “crédito empenhado a liquidar”, e na ocorrência do fato gerador, debitar “crédito empenhado a liquidar” em contrapartida de “crédito empenhado em liquidação”. Não há alternativa correta na questão, logo deveria ser anulada.

### Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1k2kWktvdA5rkpQjORCFrVrq8TVI0WycZ>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

O candidato não atendeu que a questão trata de inclusão na fase da execução da despesa – “em liquidação”, que busca o registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, não do empenho. E se colocou o procedimento de "ao se iniciar a execução de uma despesa". Portanto, não se referiu a questão tratada.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 685. Tiago Oliveira da Silva [\*\*\*.369.472-\*\*]

**Recurso em:** 17/10/2023 às 11:58:17

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 37

### Questionamento (Candidato):

Tiago Oliveira da Silva  
Minha inscrição: 685  
Contador NS09 / Manaus  
Questão: 37  
Solicitação: Troca de gabarito de letra D para letra C

Gostaria de solicitar a alteração de gabarito de letra D para letra C, diante do exposto abaixo.

Ao iniciar o processo de execução da despesa orçamentária para lançamento de passivo financeiro são realizados os seguintes movimentos:

#### LANÇAMENTOS:

1-Natureza da informação: orçamentária  
D - 6.2.2.1.1.xx.xx - Crédito Disponível  
C - 6.2.2.1.3.01.xx - Crédito Empenhado a liquidar

2-Natureza da informação: orçamentária  
D - 6.2.2.1.3.01.xx - Crédito Empenhado a liquidar  
C- 6.2.2.1.3.02.xx - Crédito Empenhado em Liquidação

Dessa forma, ao se iniciar o processo de execução o primeiro lançamento realizado é o descrito acima(1) e não o informado na alternativa letra D.

Quanto a letra C, no momento da liquidação são realizados os seguintes lançamentos:

D - 6.2.2.1.3.01.xx - Crédito empenhado a liquidar  
C- 6.2.2.1.3.03.xx - Crédito empenhado a liquidado a pagar

Portanto, gostaria de solicitar a troca de gabarito

### Anexo (Candidato):

[https://drive.google.com/open?id=1aWOTR37BN9HHv\\_miVyMwP8uxXfAnc7SQ](https://drive.google.com/open?id=1aWOTR37BN9HHv_miVyMwP8uxXfAnc7SQ)

**Recurso (Candidato):** Alterar o gabarito para a letra "C"

### Parecer (Banca):

O candidato não atendeu que a questão trata de inclusão na fase da execução da despesa - "em liquidação", que busca o registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, não do empenho. E se colocou o procedimento de "ao se iniciar a execução de uma despesa". Portanto, não se referiu a questão tratada

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 685. Tiago Oliveira da Silva [\*\*\*.369.472-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 21:15:20

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 40

---

### Questionamento (Candidato):

Tiago Oliveira da Silva  
Minha inscrição: 685;  
Contador NS09/ MANAUS  
Questão: 40  
Solicitação: Troca de gabarito, troca da LETRA A para LETRA E.

À COMPEC/UFAM,  
Gostaria de solicitar à troca de gabarito de LETRA A para LETRA E, diante do exposto abaixo.

Conforme lei nº4320/64,  
Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica  
Consoante ao decreto nº93.872/86,  
Art 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320 /64, art. 37 ).

Dessa forma, a alternativa que cita o RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA está também correta, com isso, solicito a alteração do gabarito para LETRA E.

### Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1pFTXanvZ5nlhzwYaznWEdq6N2mvhqAuo>

**Recurso (Candidato):** Alterar o gabarito para a letra "E"

---

### Parecer (Banca):

O candidato não atentou que a incorreção do item não trata de prescrição interrompida...mas ainda vigente o direito do devedor. O erro esta em que o certo seria "direito do credor"

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 244. Daniel Gomes Vasques [\*\*\*.297.702-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 12:33:48

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 41

---

### Questionamento (Candidato):

A referida questão 41 correspondente a inscrição em Dívida Ativa, demonstrou inconsistência na alternativa (A) "A entidade efetua o registro do crédito vencido a ser encaminhado para inscrição em dívida ativa, no órgão ou entidade de origem do crédito."

Ao analisar a assertiva fica subentendido que a inscrição em Dívida Ativa seria encaminhada à órgão ou entidade de origem do crédito para proceder a inscrição, no entanto, cabe a órgão ou unidade COMPETENTE para inscrição e não os órgãos ou entidades de origem de crédito.

No mesmo sentido é o pensamento constante no Manual da Dívida Ativa, publicado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, em Novembro de 2022.

"O órgão responsável originalmente pelo crédito, ao encaminhar o processo administrativo para o órgão ou unidade competente para inscrição, ..."

Portanto, analisando as assertivas as alternativas A e D estariam incorretas.

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

Conforme MCASP, o registro do crédito vencido a ser encaminhado para inscrição em dívida ativa no órgão ou entidade de origem do crédito, e um dos procedimentos para a sua inscrição.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 858. André Pereira do Valle [\*\*\*.306.642-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 15:24:14

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 41

---

### Questionamento (Candidato):

Conforme Manual de Análise e Procedimentos (anexo), item 6 da página 22/23, a premissa de “No encerramento do exercício, algumas contas deverão ter os saldos zerados, a fim de evitar o acúmulo de informações referentes a exercícios anteriores e permitir o correto acompanhamento do processo no exercício seguinte. Logo, deverão permanecer registrados apenas os valores referentes a créditos pendentes de providências.” é válida para contas de natureza de controle. No entanto, o procedimento de inscrição de dívida ativa retratado na questão, afeta também contas de natureza patrimonial, que não deverão ser zeradas ao fim do exercício. Não há resposta nas alternativas, questão deveria ser anulada.

### Anexo (Candidato):

[https://drive.google.com/open?id=1Nwk\\_zTSsL-50WqZ-EgB\\_HYjILAyhkAxM](https://drive.google.com/open?id=1Nwk_zTSsL-50WqZ-EgB_HYjILAyhkAxM)

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

Esse procedimento de encerramento de contas, esta previsto no manual de contabilidade aplicada a contabilidade, 9a, ed, afim de encerrar as contas de controle da divida ativa.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 685. Tiago Oliveira da Silva [\*\*\*.369.472-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 23:01:55

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 41

---

### Questionamento (Candidato):

Tiago Oliveira da Silva  
Minha inscrição: 685;  
Contador NS09/ MANAUS  
Questão: 41  
Solicitação: Anulação da questão 41

À COMPEC/UFAM,  
Gostaria de solicitar anulação da questão 41, diante do exposto abaixo.

De acordo com a lei 4320/64,  
Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

....  
§ 5º - A Dívida Ativa da União será apurada e inscrita na Procuradoria da Fazenda Nacional.

A PGFN reconhece um crédito de dívida ativa contra uma variação patrimonial aumentativa ( VPA).

Dessa forma, o órgão SEMPRE encaminha para a PGFN a inscrição de dívida ativa, não há outro órgão para registro.

Portanto solicito a anulação da questão.

### Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1ONDfKsMwyfGYApe2Q0COFjAqfzhHp2jz>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

A dívida ativa tributária é gerida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais geridas pela Procuradoria-Geral Federal. As demais esferas governamentais – estados, Distrito Federal e municípios – disporão sobre a competência de seus órgãos e entidades para a gestão administrativa e judicial de sua dívida ativa. Desse modo o candidato equivocou direcionamndo a dívida momento para a PGFN

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 234. Shelby Marques da Silva [\*\*\*.044.212-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 14:23:19

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 42

---

**Questionamento (Candidato):**

[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:41943](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943) (MCASP)

**Anexo (Candidato):**

<https://drive.google.com/open?id=1D75zZcjkg6GTxB8seW36PtcjxOBgzSQn>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

**Parecer (Banca):**

A questão trata especificamente das disposições legais e NBC TSP 11. Desse modo, Ressalta-se que as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público -MCASP: Balanço Patrimonial;

b. Demonstração das Variações Patrimoniais;

c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

e. Balanço Orçamentário;

f. Balanço Financeiro;

g. Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e

h. Informação comparativa com o período anterior.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 792. Wandson Pimentel Filgueiras [\*\*\*.943.342-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 14:44:34

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 42

### Questionamento (Candidato):

Recurso à questão n.º 42

A questão trata sobre o conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) dispostas em legislações e aquelas contidas na NBC TSP 11.

Com base no enunciado, foi considerado que o conjunto de demonstrações seria:

“Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Notas Explicativas e Informação Comparativa com o período anterior” resultando como resposta a alternativa “b”.

Ocorre que para a NBC TSP 11 o conjunto completo inclui:

“(a) balanço patrimonial;  
(b) demonstração do resultado;  
(c) demonstração das mutações do patrimônio líquido;  
(d) demonstração dos fluxos de caixa;  
(e) quando a entidade divulga publicamente seu orçamento aprovado, comparação entre o orçamento e os valores realizados, quer seja como demonstração contábil adicional (demonstração das informações orçamentárias) ou como coluna para o orçamento nas demonstrações contábeis;  
(f) notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e (g) informação comparativa com o período anterior, conforme especificado nos itens 53 e 53A.”

Já para a Lei nº 4.320/64 o conjunto completo inclui:

“Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos números 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos números 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17”

Para o MCASP, conjugando as disposições legais e aquelas contidas na NBC TSP 11, compõem o conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) o seguinte:

“a. Balanço Patrimonial;  
b. Demonstração das Variações Patrimoniais;  
c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;  
d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;  
e. Balanço Orçamentário;  
f. Balanço Financeiro;  
g. Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e  
h. Informação comparativa com o período anterior”

É relevante observar que a questão faz referência à legislação e à NBC TSP 11. Nesse contexto, o candidato se depara com a limitação de escolher entre a legislação ou a NBC TSP 11. Além disso, para chegar à resposta da questão com base apenas nos dispositivos citados na questão (legislação e NBC TSP 11), o candidato teria de realizar, de forma arbitrária, uma combinação das demonstrações contábeis que compõem o conjunto completo das DCASP. Isso seria inadequado, uma vez que a validade desse tipo de ação requer competência jurídica, a qual não é aplicável no caso concreto.



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

A questão traz como resposta as demonstrações contábeis disposta na PARTE V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP que foram combinadas entre legislação e NBC TSP 11 pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, porém no enunciado não é mencionado o referido manual fazendo com que não tenha uma resposta válida entre as alternativas.

Portanto, em sede de recurso à questão, respeitosamente solicita-se a anulação desta por não haver resposta válida para a questão.

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### **Parecer (Banca):**

A questão trata especificamente das disposições legais e NBC TSP 11. Desse modo, Ressalta-se que as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público -MCASP: Balanço Patrimonial;

b. Demonstração das Variações Patrimoniais;

c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

e. Balanço Orçamentário;

f. Balanço Financeiro;

g. Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e

h. Informação comparativa com o período anterior.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 798. Beatriz Uchoa Sena [\*\*\*.699.972-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 23:06:17

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 42

### Questionamento (Candidato):

Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão 32 da prova objetiva de contador, pelos seguintes motivos:

A NBC TSP 11 e a Lei nº 4.320/1954 apresentam as Demonstrações Contábeis, mas com diferenças, conforme abaixo:

Lei nº 4.320/1954:

“Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos números 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos números 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.”

NBC TSP 11:

“21. O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração do resultado;
- (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa;
- (e) quando a entidade divulga publicamente seu orçamento aprovado, comparação entre o orçamento e os valores realizados, quer seja como demonstração contábil adicional (balanço orçamentário) ou como coluna para o orçamento nas demonstrações contábeis;
- (f) notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e
- (g) informação comparativa com o período anterior, conforme especificado nos itens 53 e 53A.”

A banca examinadora, em seu gabarito preliminar, considerou a alternativa “b” como correta, no entanto esse gabarito está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), que em nenhum momento é citado no enunciado da questão.

Além disso, haveria ilegalidade para obter a resposta correta utilizando apenas os dispositivos citados, ou seja, a legislação e NBC TSP 11, tendo em vista que o candidato seria compelido a realizar uma associação arbitrária dos elementos que compõem o conjunto integral das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, pois, conforme observado, há Demonstração Contábil que está em um dispositivo e não está no outro.

Nesse contexto, caríssimo examinador, peço anulação da questão por não haver resposta válida e pela alternativa considerada pelo gabarito preliminar não se encontrar respaldada no enunciado da questão.

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

### Parecer (Banca):

A questão trata especificamente das disposições legais e NBC TSP 11. Desse modo, Ressalta-se que as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público -MCASP: Balanço Patrimonial;

- b. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

- e. Balanço Orçamentário;
- f. Balanço Financeiro;
- g. Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e
- h. Informação comparativa com o período anterior.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 685. Tiago Oliveira da Silva [\*\*\*.369.472-\*\*]

**Recurso em:** 17/10/2023 às 14:10:04

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 42

### Questionamento (Candidato):

Tiago Oliveira da Silva  
Minha inscrição: 685  
Contador NS09 / Manaus  
Questão: 42  
Solicitação: Troca de gabarito de letra B para letra A

Gostaria de solicitar a alteração de gabarito de letra B para letra A, diante do exposto abaixo.  
NBC TSP 11,  
Componentes das demonstrações contábeis

21. O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:
- (a) balanço patrimonial;
  - (b) demonstração do resultado;
  - (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
  - (d) demonstração dos fluxos de caixa;
  - (e) quando a entidade divulga publicamente seu orçamento aprovado, comparação entre o orçamento e os valores realizados, quer seja como demonstração contábil adicional (balanço orçamentário) ou como coluna para o orçamento nas demonstrações contábeis;
  - (f) notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e
  - (g) informação comparativa com o período anterior, conforme especificado nos itens 53 e 53A.

Informação comparativa

53. A menos que uma norma permita ou exija de outra forma, a entidade deve divulgar informação comparativa com respeito ao período anterior para todos os montantes apresentados nas demonstrações contábeis do período corrente. Também deve ser apresentada de forma comparativa a informação narrativa e descritiva que vier a ser apresentada quando for relevante para a compreensão do conjunto das demonstrações contábeis do período corrente.

53A. A entidade deve apresentar, como informação mínima, balanço patrimonial com informação comparativa relacionada ao período anterior; demonstração do resultado com informação comparativa relacionada ao período anterior; demonstração dos fluxos de caixa com informação comparativa relacionada ao período anterior; e demonstração das mutações do patrimônio líquido com informação comparativa relacionada ao período anterior, bem como as respectivas notas explicativas.

Dessa forma, a norma traz a INFORMAÇÃO COMPARATIVA como um componente das demonstrações contábeis e não como uma Demonstração contábil.

No item 53.a, destaca mais uma vez que a INFORMAÇÃO COMPARATIVA está no rol das informações mínimas a ser apresentada, com isso a INFORMAÇÃO COMPARATIVA, por si somente, não representa uma demonstração contábil.

Finalmente, solicito a alteração do gabarito de letra B para letra A na questão 42.

**Anexo (Candidato):**

<https://drive.google.com/open?id=1WcEGjNdGkM9NPu33qFcACXx1YLLVerkV>



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Recurso (Candidato):** Alterar o gabarito para a letra "A"

---

**Parecer (Banca):**

A questão trata especificamente das disposições legais e NBC TSP 11. Desse modo, Ressalta-se que as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público -MCASP: Balanço Patrimonial;

b. Demonstração das Variações Patrimoniais;

c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

e. Balanço Orçamentário;

f. Balanço Financeiro;

g. Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e

h. Informação comparativa com o período anterior.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 858. André Pereira do Valle [\*\*\*.306.642-\*\*]

**Recurso em:** 16/10/2023 às 15:25:55

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 44

---

### Questionamento (Candidato):

Critérios para classificação:

1. Critério da Durabilidade - Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
2. Critério da Fragilidade - Se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
3. Critério da Perecibilidade - Se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;
4. Critério da Incorporabilidade - Se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 3.3.90.30);
5. Critério da Transformabilidade - Se foi adquirido para fim de transformação.

No caso de despesas realizadas em imóveis alugados, o ente deverá registrar como material permanente e proceder à baixa quando entregar o imóvel, se os mesmos encontrarem-se deteriorados, sem condições de uso.

Há um condicional na afirmação. As despesas com imóveis alugados só serão permanentes se o critério for atendido.

### Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1bG7SLluFKId08MFIYZL4I4PjgpwBSgK7>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

O candidato interpretou que "Há um condicional na afirmação. As despesas com imóveis alugados só e se somente o critério for atendido. Ora, uma vez que o imóvel será devolvido, o critério é dar baixa e entregar imóvel. Em casos especiais, para um material não ser registrado como permanente e sim de consumo, como é o caso, tem que atender aos critérios de durabilidade (perde as suas condições de funcionamento), perecibilidade(modificações), fragilidade( deformavel), transformabilidade (adquirido para transformação) e incorporabilidade (incorporação de bem). Se não atender os critérios registra-se como material permanente.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público Técnico-Administrativo - PSTEC 2023 - Nível Superior

**Candidato(a):** 744. Waderlan Soares de Lima [\*\*\*.225.742-\*\*]

**Recurso em:** 17/10/2023 às 15:50:14

---

**Tópico:** NS09 Contador [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21-45]

**Questão:** 44

---

### Questionamento (Candidato):

Questão sem gabarito

### Anexo (Candidato):

[https://drive.google.com/open?id=1DTwg\\_Jmyvb6scaeWVOBEJVZOmW3u1Nxs](https://drive.google.com/open?id=1DTwg_Jmyvb6scaeWVOBEJVZOmW3u1Nxs)

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### Parecer (Banca):

O candidato interpretou que "Há um condicional na afirmação. As despesas com imóveis alugados só e se somente o critério for atendido. Ora, uma vez que o imóvel será devolvido, o critério é dar baixa e entregar imóvel. Em casos especiais, para um material não ser registrado como permanente e sim de consumo, como é o caso, tem que atender aos critérios de durabilidade (perde as suas condições de funcionamento), pericibilidade(modificações), fragilidade( deformável), transformabilidade (adquirido para transformação) e incorporabilidade (incorporação de bem). Se não atender os critérios registra-se como material permanente.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 30/10/2023